

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 29/04/2020
Nº da Liquidação: 309/20
Ordinário
Processo : AF-39/2020

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.3.90.30.30.00.00.1001 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000012
Nº Docto. Fiscal: 1045
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	118/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	1.509,60	Valor da liquidação:	680,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.509,60	Total (B):	680,00
		Saldo (A - B):	829,60

Credor: 665 COPY CENTER COPIADORA - EIRELI
Endereço: AV DOUTOR VICTOR DO AMARAL, 1448, ***** Cidade: Araucária UF: PR
C.N.P.J.: 22-995-934/0001-23 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1

01(uma) plotagem personalizada, colorida medindo 3x3m. conforme Termo de Recebimento 116/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 680,00

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

Fundamento legal : Data :
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : 5/2020 Data : 05/03/2020
Contrato : Data :

Emissor - Div. Financeira e Contábil

Antônio R. de Liz
Assistente Administrativo

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Chefe Financeiro - P. Nº 51 /2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 116/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 155/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** de 1 (uma) plotagem personalizada (colorida) 3x3m, constantes na Nota Fiscal nº1045, emitida em 27/04/2020, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) da Empresa **COPY CENTER COPIADORA - EIRELI, CNPJ 22.995.934/0001-43**.

Pagamento: em até 5 (cinco) dias úteis após ateste da NF.

Prazo para pagamento: 06/05/2020

Empenho nº: 118/2020.

Data de Ateste: 28/04/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e Trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 28 de abril de 2020


Vagner Rodrigues

Presidente



Caio Flavio Macedo Pinheiro

Membro


Leonilda Gadonski Trzaskos

Secretária

 COPY CENTER COPIADORA - EIRELI CNPJ: 22.995.934/0001-43 Avenida DOUTOR VICTOR DO AMARAL, 1448 CEP: 83702-040 - Bairro: CENTRO Município: ARAUCARIA - PR Telefone: (41) 36421962 Celular: (41) 995162202 Email: contato@copycenter1.com.br Insc. Municipal: 14914984 Insc. Estadual: 9070130146	Número da NFS-e 1045	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série E1		
 ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Autenticidade 0174350005242795	FL. Nº. 71 Nome: _____ Ass.: _____
	Data Emissão 27/04/2020	Hora Emissão 15:12:50

TOMADOR DO SERVIÇO		
Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA		
CPF/CNPJ 34.012/0001-04	IE ISENTO	
Endereço RUA IRMA ELIZABETH WERKA	Número 55	Complemento =>08 ÀS17:30
Bairro JARDIM PETROPOLIS	CEP 83704-580	Cidade - Estado ARAUCARIA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1304	7435	2.00 %	TI	680,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: Autorização de fornecimento 39/2020 Item 01. 01 und. Plotagem personalizada (colorida) - 3x3 m. Serviço de confecção de plotagem personalizada colorida, incluindo a instalação/colagem. Material: Específico para colagem em parede de cimento. Dimensões: 3x3m. Arte a ser desenvolvida pelo fornecedor (1958)						
Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido	
680,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	680,00	680,00	
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00		

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03 1304 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.
Legenda do local da prestação do serviço 7435 - ARAUCARIA - PR
Outras Informações TI - Tributada Integralmente. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI (1304) Serviço Tributado no município do prestador. Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 10957/2018 de 21/08/2015. A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/05/2020. A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net . Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 91,46 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 27,13 (3.99%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT. Usuário responsável pela emissão: 22.995.934/0001-43 - COPY CENTER COPIADORA - EIRELI

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COPY CENTER COPIADORA - EIRELI**
CNPJ: **22.995.934/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:29:19 do dia 08/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2020.

Código de controle da certidão: **E099.A91F.8B1D.2EE2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021755337-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.995.934/0001-43**
Nome: **COPY CENTER COPIADORA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 12026/2020



Nome do Requerente:

Razão Social: COPY CENTER COPIADORA - EIRELI

CNPJ: 22.995.934/0001-43

Endereço: RUA DOUTOR VIC TOR DO AMARAL

Nº: 1448

Bairro: CENTRO

Complemento:

Cidade: Araucária - PR

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR quarta-feira, 08 de abril de 2020 às 11:43 hs.

Certidão Válida até 08/05/2020

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-SGFVJI-324045835 Emitida no Portal do Cidadão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COPY CENTER COPIADORA - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.995.934/0001-43

Certidão nº: 8164392/2020

Expedição: 08/04/2020, às 11:41:07

Validade: 04/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPY CENTER COPIADORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.995.934/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.995.934/0001-43
Razão Social: COPY CENTER COPIADORA LTDA ME
Endereço: AV VICTOR DO AMARAL / CENTRO / ARAUCARIA / PR / 83702-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032203394899115148

Informação obtida em 08/04/2020 11:47:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 030/2020

FL. Nº 72

Nome Luiz

Ass. Luiz

Processo Administrativo Nº 39/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 355/2020

RECEBE PROVISÓRIAMENTE da empresa Copy Center Copiadora

VIRELI ME

CNPJ Nº 22.985.939/10003143

o(s) produto(s)/serviço(s) constantes na(s) AF 39/2020, item 1

Será realizado um ateste posterior o setor competente

para a verificação destes itens, pois os mesmos devem estar de acordo com o previsto no Edital de Licitação.

OBSERVAÇÕES:


Araucária, 27 de abril de 20 20.


Vagner Rodrigues

Presidente


Caio Flavio Macedo Pinheiro

Membro


Leonilda Gadonski Trzaskos

Membro

Ateste conjunto com:

Nome Legível: DEBORA MARQUES

Assinatura: 

Entregue por:

Nome Legível: Alan Jackson da Costa

Assinatura: 



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

FOLHA DE DESPACHO



Da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos para o setor Financeiro

Certifico que a Comissão fez juntada das folhas 66 a 73 com o Termo de Recebimento N°116/2020, segue para liquidação.

Araucária, 28 de Abril de 2020.

Atenciosamente,


Leonilda Gadonski Trzaskos

Secretária

Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais,
Serviços e Fiscalizadora de Contratos